



EDITAL Nº 1078/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO CALHANDRIZ

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 20 de dezembro de 2022, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 9º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para suspensão do trânsito na via pública por não estarem reunidas condições de segurança para pessoas e bens no local, devido ao deslizamento de terras, na Rua do Mato da Cruz, na Calhandriz, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias 21 de dezembro de 2022 e 21 de junho de 2023.

Neste sentido, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, na Calhandriz:

Circulação alternada, com supressão de uma via de circulação, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua do Mato da Cruz.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 22 de dezembro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,